



# Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Praça Marechal Deodoro 101, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho 4067461, anexamos a análise da qualificação técnica da licitante (4067680), conforme os documentos de habilitação (4067439, 4067457, 4067460).

A licitante apresentou diversos atestados de capacidade técnica em nome da licitante (operacional - 7.1.4.1) e em nome dos engenheiros eletricitas (profissional - 7.1.4.2) ANTONIO ADULPE LAMBERTI BISSACO (RJ046319) e HUGO FLORESTAL FERREIRA JUNIOR (RS01261). Contudo, **não foi possível identificar objetivamente o atendimento dos itens:**

7.1.4.1 Qualificação Técnico-Operacional (atestados de capacidade técnica comprovando a aptidão por parte da licitante):

**b.1 - execução de infraestrutura do tipo leito de cabos com no mínimo 40 m (quarenta metros) de extensão;**

**b.2 - fornecimento e instalação de no mínimo 200 m (duzentos metros) de cabos elétricos com seção nominal mínima de 120 mm<sup>2</sup> (cento e vinte milímetros quadrados).**

**b.3) fornecimento e instalação de 01 (um) painel elétrico com corrente nominal mínima de 800 A (oitocentos ampères) ou, equivalentemente, com carga nominal mínima de 300 kVA (trezentos quilovolt-ampères).**

7.1.4.2. Qualificação Técnico-Profissional (atestados de capacidade técnica comprovando a aptidão de profissional Engenheiro Eletricista ou Técnico Industrial em Eletrotécnica):

**a.1) execução de infraestrutura elétrica para atendimento de carga elétrica mínima de 380 kVA (trezentos e oitenta quilovoltampères) ou, equivalentemente, com corrente nominal mínima de 1000 A (um mil ampères);**

Com isso, sugerimos abrir diligência para que a licitante indique, caso exista, onde consta a comprovação desses itens dentre os documentos apresentados ou para que acoste documentos complementares a esses que permitam aferir objetivamente os serviços exigidos.

Devolve-se o expediente ao DLC-Licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Szelest, Coordenador(a)**, em 04/02/2026, às 12:25, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando [https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **4067683** e o código CRC **A7C01085**.

---